



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 748

Pitanga, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 031/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 031/2024 E CONTRATO 031/2024 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA EDERALDO DE ANDRADE.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **EDERALDO DE ANDRADE**, CPF: 796.208.259-34, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 031/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 031/2024, sendo o objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CIS**, conforme o disposto a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Locação de um imóvel a Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio, Pitanga-PR.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo de vigência do contrato previsto na cláusula 2ª e conforme estabelece a Lei nº 8.245/1991 ficando o prazo aumentado em 12 (doze) meses estendendo a vigência até 30/09/2026.

Cláusula Terceira- DO VALOR

O presente termo aditivo não terá acréscimo, o valor do aluguel permanecerá o mesmo.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 748

Pitanga, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025



Pitanga, 30 de Setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Presidente do CIS Paraná Centro

Ederaldo de Andrade
Representante Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06